

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Agente Comunitária de Saúde Claudi Solange da Silva;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Morenense no decorrer de sua vida como cidadã e Agente Comunitária de Saúde;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Morenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Moreno, por 03 (três) dias contados do dia 21 de janeiro de 2022, pelo falecimento da Senhora Claudi Solange da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população Morenense, tendo exercido o cargo de Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de Janeiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C4BB751F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2022. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>